



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

ATA DE DEFESA

ATA Nº 579

**SESSÃO SOLENE DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO
CANDIDATO DANIEL DE SÁ BARBOSA**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h, por videoconferência, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, foi realizada a Sessão de defesa da Dissertação de MESTRADO do discente **DANIEL DE SÁ BARBOSA** sob a orientação da Profa. Dra. **GABRIELA DE MATOS VERONEZE**, como pré-requisito à obtenção do Título de MESTRE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Amazonas. Aberta a Sessão, a presidente Profa. Dra. **GABRIELA DE MATOS VERONEZE** (UFAM) apresentou os demais membros da Banca Examinadora: Prof. Dr. **JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR** (UFAM) e Profa. Dra. **JORDÂNIA LOUSE SILVA ALVES**. Dando prosseguimento, a presidente da Banca esclareceu as normas do programa relativas ao exame de Dissertação e passou a palavra ao candidato para que procedesse a exposição do trabalho. A dissertação tem como título: **“BUSINESS INTELLIGENCE COMO FERRAMENTA DE GESTÃO EM UMA AUTARQUIA FEDERAL”**, correspondente à área de concentração em *TECNOLOGIAS EMERGENTES* e linha de pesquisa *INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL*. Findada a apresentação do candidato e as arguições de praxe, a Banca Examinadora APROVOU o candidato, declarando-o apto a outorga de título de Mestre em Engenharia de Produção. De contínuo, a banca apresentou as recomendações de adequação do texto, a serem realizadas sob a responsabilidade do orientador e supervisão da coordenação, sendo que o candidato tem até 60 (sessenta) dias corridos a partir desta data, para entregar na coordenação do curso à versão final da dissertação. Divulgado o resultado da Defesa, a presidente declarou encerrada a Sessão e lavrou a presente ata, que, após lida, vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Mattos Veroneze, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Casanova Soeiro Junior, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2022, às 19:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordania Louse Silva Alves, Professor do Magistério Superior**, em 19/10/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1213491** e o código CRC **7AC61BAA**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgep@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017609/2020-05

SEI nº 1213491